



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 07 de outubro de 2025.

Ofício nº. 472/2025

Assunto: em resposta ao requerimento nº. 97/2025 do Exmo Vereador José Aguinaldo de Oliveira

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, a Prefeitura Municipal de Igarapava informa que os setores competentes encontram-se realizando os estudos técnicos e administrativos necessários à análise da matéria em questão.

Cumpra esclarecer que a atual gestão está operando com o orçamento herdado da administração anterior, o que demanda adequações e compatibilizações internas para garantir o equilíbrio fiscal e a observância às normas de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, tão logo sejam concluídos os referidos estudos e avaliados as condições orçamentárias e operacionais, esta Prefeitura comunicará oficialmente a Câmara Municipal e a população sobre as medidas que vierem a ser adotadas.

Renovamos, por fim, o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o planejamento responsável e o diálogo institucional com o Poder Legislativo.

Respeitosamente,


JOSE HUMBERTO LACERTA RODRIGUES
Prefeito Municipal

AO EXMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
D.D Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 0711012514:208
Câmara Municipal de Igarapava
FONE (16) 3173 4091-331-33

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 97/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que este parlamentar tem sido questionado sobre a reestruturação de cargos e salários da classe de enfermeiros do Município de Igarapava;

Considerando que, na gestão passada, não houve tempo hábil para refazer a reestruturação de cargos e salários da mencionada classe, em razão do período eleitoral;

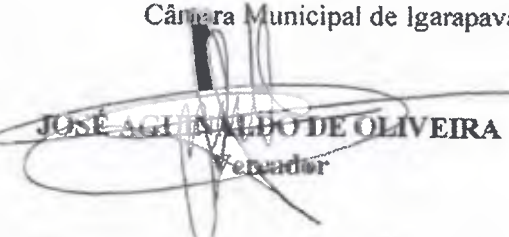
Considerando a importância dessas informações para garantir a transparência da gestão pública e prestar esclarecimentos à população;

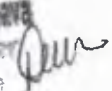
vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Informar se há previsão para a reestruturação de cargos e salários da classe de enfermeiros do Município de Igarapava;
- 2) Em caso positivo, informar a data prevista; em caso negativo, justificar o motivo da não realização.

Protocolo 14.108 R5 10:55hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 14 de agosto de 2025.


JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Secretaria de Administração


¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.